



Valide aqui este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE COTIA

matrícula
-69.291-

ficha
-01-

Cotia, 27 de agosto de 1999

IMÓVEL:- UNIDADE AUTÔNOMA constituída pela **SALA Nº06 (SEIS)** localizada no **Andar Térreo** do **"CONDOMÍNIO EMPRESARIAL GRANJA TOWER"** situado com frente para a Rua Adib Auada, nº354, neste município e comarca de Cotia, Estado de São Paulo, Bairro da Granja Vianna, assim descrita: **"Com fração ideal de 3,7760%; área útil de 46,10 m2, e área comum de 5,65 m2, área total de 51,75 m2, a qual tem acesso principal voltado para o hall de circulação interna; pelo lado direito de quem da frente a olha, confronta-se com a unidade de final 7; pelo lado esquerdo, seguindo-se a mesma orientação com a unidade de final 5; e pelos fundos com a área livre do condomínio. Possui uma vaga de estacionamento na área livre do condomínio".-**

INSCRIÇÃO CADASTRAL: nº23252-23-22-0211/23252-23-22-0197.

REGISTRO ANTERIOR: R. 06/Matrícula 58.843 (11/03/91) deste Registro.-

PROPRIETÁRIO:- IVAN DAMAS FERREIRA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do RG. nº6.330.129-5-SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº584.307.928-72, residente e domiciliado na Rua Adib Auada, nº354 – Bairro da Granja Vianna, nesta cidade.-

O OFICIAL: Amplas (Bel: ANTONIO BENTO MOTA DIAS).-
D: R\$1,32.- Prot: 103.603.-

Av.01, em 04 de janeiro de 2011. -

CADASTRO. -

Pelo formal de partilha adiante mencionado, e talão de IPTU expedido pela Prefeitura de Cotia-SP, procedo a presente para constar que o imóvel encontra-se atualmente cadastrado sob nº **23252.23.22.0197.01.003**, conforme faz prova o documento apresentado e microfilmado neste Registro. -

EU, Amplas (GERSON Q. DOS SANTOS JÚNIOR) escrevente autorizado, digitei. EU, Amplas (BEL. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme. -
D.R\$ 10,26

Segue verso

MOD. 10

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D5LYZ-KLV6-A8STT-WKG5G>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

matrícula

69.291

ficha

01
verso

Av.02, em 04 de janeiro de 2011. -

DIVÓRCIO. -

Pelo formal de partilha adiante mencionado, e conforme prova a averbação feita aos 19 de fevereiro de 2002, à margem do assento de casamento nº 173, lavrado às fls. 176 do livro nº B-001, do Oficial de Registro Civil – 24º Subdistrito de Indianópolis, Comarca da Capital-SP, procedo a presente para constar que por sentença proferida aos 29 de junho de 2001, transitada em julgado, o estado civil de **IVAN DAMAS FERREIRA**, passou a ser de **divorciado**.-

EU, _____ (GERSON Q. DOS SANTOS JÚNIOR) escrevente autorizado, digitei. EU, _____ (BEL. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme. -
D.R\$ 10,26

R.03, em 04 de janeiro de 2011. -

PARTILHA. -

Pelo Formal de Partilha passado em 21 de junho de 2010, pelo Juízo da 1ª Vara da Comarca de Cotia-SP, assinado pelo MMº Juiz de Direito, Dr. Paulo Henrique Ribeiro Garcia, extraído dos autos do processo nº 152.01.2009.007526-8, ordem nº 1337/09 de inventário dos bens deixados por falecimento de IVAN DAMAS FERREIRA, ocorrido em 07 de junho de 2009, no estado civil de divorciado; nos termos da sentença proferida em 22 de abril de 2010, transitada em julgado aos 18 de maio de 2010, o imóvel desta matrícula avaliado em R\$ 13.608,76, foi **partilhado na proporção de 20%** para cada um dos herdeiros filhos **IVAN DAMAS FERREIRA JUNIOR**, brasileiro, corretor de imóveis, RG nº 28.835.592-SSP/SP, CPF/MF nº 188.640.458-56, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ANGÉLICA SILVA FERREIRA DAMAS**, brasileira, vendedora, RG nº 30.212.829-3-SSP/SP, CPF/MF nº 286.699.608-93, residentes e domiciliados na Rua José da Silveira Baldy, nº 1194, Jardim São Marco, São José do Rio Preto; **SABRINA BÁRBARA MARIA DAMAS FERREIRA**, brasileira, solteira, maior, estudante, RG nº 32.443.131-4-SSP/SP, CPF/MF nº 297.768.778-50, residente e domiciliada na Rua José da Silveira Baldy, nº 1194, Jardim São Marco, São José do Rio Preto-SP; **BRUNO DAMAS FERREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, RG nº 43.723.979-2-SSP/SP, CPF/MF nº 353.087.658-55, residente e domiciliado na Rua José George, nº 600, bloco 05, aptº 34, Granja Vianna II, Cotia-SP; **VIVIAN ALICE DAMAS FERREIRA**, brasileira, solteira, maior, gerente, RG nº 43.724.158-0-SSP/SP, CPF/MF nº 336.079.708-66, residente e domiciliada na Rua José George, nº 600, bloco 05, aptº 34, Granja Vianna II, Cotia-SP; e, **JOÃO PEDRO**
Segue ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D5LYZ-KLV6-A8STT-WKG5G>



Valide aqui este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula
69.291

ficha
02

de Cotia

Cotia, de *Libs:* de

DAMAS FERREIRA, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido aos 14 de maio de 2007, RG nº 53.366.299-0-SSP/SP, CPF/MF nº 418.274.548-57, residente e domiciliado na Rua Adib Auada, nº354, sala 02, Granja Vianna, Cotia-SP. – Valor Venal R\$14.193,85

EU, *[assinatura]* (GERSON Q. DOS SANTOS JÚNIOR) escrevente autorizado, digitei. EU, *[assinatura]* (BEL. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme: -
D.R\$ 346,37 Prot.184.108

R.04, em 21 de agosto de 2013. -

VENDA E COMPRA. -

Pela escritura pública lavrada em 1º de agosto de 2013, às págs. 335/340, do livro nº 217, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Caucaia do Alto, Município e Comarca de Cotia-SP, os proprietários, JOÃO PEDRO DAMAS FERREIRA, menor impúbere, nascido aos 14 de maio de 2007, neste ato representado por sua mãe Daniela Ribeiro da Silva Ferreira, brasileira, solteira, maior, empresária, RG nº 44.103.029-4-SSP/SP, CPF/MF nº 316.877.248-81, residente e domiciliada na Rua Adib Auada, nº354, Sala 02, Granja Viana, Cotia-SP; nos termos do Alvará Judicial mencionado no Título; IVAN DAMAS FERREIRA JUNIOR, assistido por sua mulher ANGÉLICA SILVA FERREIRA DAMAS; SABRINA BÁRBARA MARIA DAMAS FERREIRA; BRUNO DAMAS FERREIRA; VIVIAN ALICE DAMAS FERREIRA; todos já qualificados, **transmitiram** o imóvel desta matrícula a **ALEXANDRE BRASOLIN**, brasileiro, empresário, RG nº 18.692.585-2-SSP/SP, CPF/MF nº 090.282.788-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **PATRICIA MAISTRO BRASOLIN**, brasileira, empresária, RG nº 18.953.060-1-SSP/SP, CPF/MF nº 195.792.028-93, residentes e domiciliados na Via das Grinaldas, nº 603, Jardim Colibri, Cotia-SP, pelo valor de R\$250.000,00.- Foi emitida pelo Tabelionato a Declaração sobre Operação Imobiliária (D.O.I.). -

O escrevente autorizado, *[assinatura]* GERSON Q. DOS SANTOS JÚNIOR.-
D.R\$1.004,70 Prot.217.898.

R.05, em 18 de novembro de 2015. -

(segue no verso)

MOD. 10

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D5LYZ-KLV6-A8STT-WKG5G>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

matrícula
69.291

ficha
02

verso

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-

Pela **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO**, emitida em 10 de novembro de 2015, em São Paulo-SP, os proprietários ALEXANDRE BRASOLIN e sua mulher PATRÍCIA MAISTRO BRASOLIN, já qualificados, **alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula, em favor do BANCO BRADESCO S.A.**, com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, para garantia do crédito no valor de R\$ 344.000,00 (incluindo outro imóvel), concedido em favor de **ÓTICA MATANO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.630.120/0001-09, com sede na Rua Adib Auada, nº 354, sala 06, Jardim Lambreta, em Cotia-SP – CEP: 06710-700, com vencimento da 1ª parcela em 25 de abril de 2016, e vencimento da última parcela em 26 de março de 2021, número de parcelas: 60, no valor de R\$10.828,32, taxa de juros efetiva 1,9190% a.m.; taxa de juros efetiva 25,620% a.a., praça de pagamento: PCA Dom José Gaspar, com as demais cláusulas e condições constantes do título.- Valor atribuído para efeitos de cobrança dos emolumentos R\$ 172.000,00.

O escrevente autorizado
D. R\$ 963,42

(Bel. Wanderson Xavier Rocha)

Prot. 248.110 - M.H.F.V

Prenotado sob nº 317.848, em 05/11/2020.
AV.06, em 09 de novembro de 2020.

INDISPONIBILIDADE

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Disponibilidade em 04 de novembro de 2020, às 22h50m44s, Protocolo - 202011.0422.01380360-IA-081; processo nº 10009517820195020050, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - Victor Jose Machado Junior - victor.machado@trtsps.jus.br; procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **ALEXANDRE BRASOLIN, CPF/MF nº 090.282.788-00.**

Escrevente autorizado,

André Nogueira da Silva.

Título analisado pelo escrevente Bel. José Flávio dos Santos Pereira.

Selo digital: 1199173E1000000019739120M

Prenotado sob nº 324.290, em 24/03/2021.

continua na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D5LYZ-KLV6-A8STT-WKG5G>



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

69.291

ficha

03

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de Cotia - CNS: 11991-7

Cotia, de de

AV.07, em 13 de abril de 2021.

ADITAMENTO

Pelo instrumento particular de aditamento à **Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 237/03090/0005 - Contrato nº 9772699**, firmado aos 18 de agosto de 2020, em São Paulo-SP, procedo a presente para constar que os proprietários **ALEXANDRE BRASOLIN** e seu cônjuge **PATRICIA MAISTRO BRASOLIN**; a devedora e emitente **ÓTICA MATANO COMERCIAL LTDA.**; e o credor **BANCO BRADESCO S.A.**, todos já qualificados, decidiram de mútuo e comum acordo **aditar** a Cédula de Crédito Bancário registrada sob o nº 05 desta matrícula, nas seguintes condições: **I** - valor da dívida: R\$ 145.000,00 (incluindo outro imóvel) para serem pagos em 72 parcelas, da seguinte forma: da 1ª a 12ª parcela, no valor de R\$ 1.600,00; da 13ª a 71ª parcela, no valor de R\$ 3.316,43; e a 72ª parcela, no valor de R\$ 3.316,59, com o primeiro vencimento para 20/12/2020 e as demais em meses subsequentes; **II** - todas as parcelas estão acrescidas de juros remuneratórios ajustados em 1,00% a.m. pré; **III** - O prazo de carência é de 15 dias, com as demais cláusulas e condições constantes do título.

Escrevente autorizado,  Adriano Oliveira Freitas.

Digitado por Leonardo Guilherme Cardoso Chagas.

Selo digital: 11991733100000025553121H

Prenotado sob nº 331.352, em 29/07/2021.

AV.08, em 12 de agosto de 2021.

PENHORA

Nos termos da Certidão expedida aos 29 de julho de 2021 (protocolo eletrônico: PH000377803), pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Vara: 27 Ofício Cível, extraída dos autos do processo nº 1107771-50.2019.8.26.0100, ação de Execução Civil, tendo como exequente: **SAFILO DO BRASIL LTDA.**, CNPJ nº 03.088.271/0001-39; e executado: **ALEXANDRE BRASOLIN**, CPF nº 090.282.788-00, procedo a presente para constar que **os direitos** sobre o imóvel desta matrícula pertencentes a **ALEXANDRE BRASOLIN**, foram **penhorados**, para garantia da dívida no valor de R\$ 2.363.203,85 (incluindo outros 4 imóveis), tendo sido nomeado fiel depositário: **ALEXANDRE BRASOLIN**, já qualificado.

continua no verso

MOD. 10

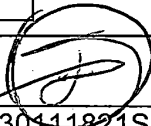
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D5LYZ-KLV6-A8STT-WKG5G>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D5LYZ-KLV6-A8STT-WKG5G>


matrícula	ficha
69.291	03 verso

Escrevente autorizado,  Luciano Soares de Camargo.
Selo digital: 119917321000000030111821S

Prenotado sob nº 338.463, em 07/12/2021.
AV.09, em 14 de dezembro de 2021.

INDISPONIBILIDADE

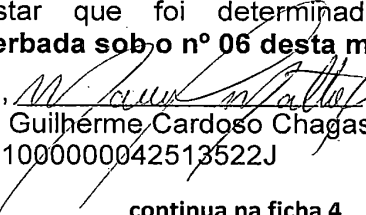
Nos termos do comunicado obtido na central de indisponibilidade em 06 de dezembro de 2021, às 08h46m11s, Protocolo - 202112.0608.01935105-IA-720; processo nº 00205829620165040301, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - 1 Vara do Trabalho de Novo Hamburgo - RS - Tales Souza Eggres - tales.eggres@trt4.jus.br; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **ALEXANDRE BRASOLIN**, CPF nº 090.282.788-00.

Escrevente autorizado,  José Flávio dos Santos Pereira.
Digitado por Leonardo Guilherme Cardoso Chagas.
Selo digital: 1199173E1000000034435621P

Prenotado sob nº 351.062, em 28/07/2022.
AV.10, em 10 de agosto de 2022.

CANCELAMENTO

Em cumprimento ao despacho com força de ofício expedido aos 21 de julho de 2022, pelo Juízo da 50ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo-SP (protocolo eletrônico: AC001822234), extraído dos autos do processo: ATOrd 1000951-78.2019.5.02.0050 tendo como reclamante: FERNANDO BRASOLIN NAMIDOMI, e como reclamado: ALEXANDRE BRASOLIN e outros, procede-se à presente para constar que foi determinado o **CANCELAMENTO da indisponibilidade averbada sob o nº 06 desta matrícula.**

Escrevente autorizada,  Maryana Matos da Silva.
Digitado por Leonardo Guilherme Cardoso Chagas.
Selo digital: 119917331000000042513522J

continua na ficha 4



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

69.291

ficha

04

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de Cotia - CNS: 11991-7

Cotia,

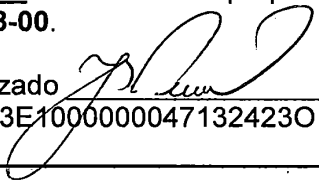
de

de

Prenotado sob nº 347.950, em 01/06/2022.
AV.11, em 04 de janeiro de 2023.

INDISPONIBILIDADE


Nos termos do comunicado obtido na central de indisponibilidade em 31 de maio de 2022, às 17h04m35s, Protocolo - 202205.3117.02174520-IA-109; processo nº 10024082820175020241, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tatiana Catany Menezes - tatiana.catany@trtsp.jus.br; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **ALEXANDRE BRASOLIN**, CPF nº **090.282.788-00**.

O escrevente autorizado  Bel. José Flávio dos Santos Pereira
Selo digital: 1199173E10000000471324230

Prenotado sob nº 367.673, em 30/06/2023.
AV.12, em 11 de junho de 2024.

CONSOLIDAÇÃO

Pelo requerimento firmado aos 21 de maio de 2024, em São Paulo-SP (Protocolo eletrônico: IN00995005C), com o fundamento no § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado, uma vez que os devedores fiduciantes **ALEXANDRE BRASOLIN** e seu cônjuge **PATRÍCIA MAISTRO BRASOLIN**, ambos já qualificados, não atenderam a intimação para pagamento da dívida. O pedido foi instruído com a certidão de transcurso de prazo sem a purgação de mora, juntamente com a guia do imposto de transmissão (ITBI) e seu respectivo comprovante de recolhimento.

Escrevente autorizado,  Claudio Dierkison Mendes Bachiega.
Selo digital: 119917331000000063997224T

Prenotado sob nº 401.068, em 22/05/2025.
Protocolo ONR: AC007626846
AV.13, em 10 de junho de 2025.

continua no verso

MOD. 10

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D5LYZ-KLVR6-A8STT-WKG5G>



Valide aqui
este documento

matrícula

69.291

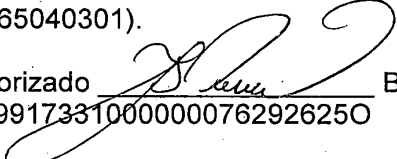
ficha

04

verso

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

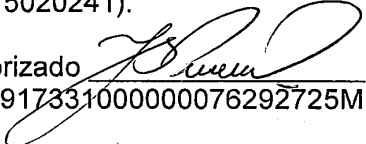
Pelo requerimento adiante mencionado é nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 29 de junho de 2022, às 12h58m59s, Protocolo de Cancelamento - 202206.2912.02220223-MA-320; tendo como emissor da Ordem: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - NOVO HAMBURGO - 1ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO; procede-se à presente para constar o **CANCELAMENTO da indisponibilidade averbada sob nº 09 desta** (protocolo nº 202112.0608.01935105-IA-720 - Processo nº 00205829620165040301).

Escrevente autorizado  Bel. José Flávio dos Santos Pereira
Selo digital: 1199173310000000762926250

Prenotado sob nº 401.068, em 22/05/2025.
Protocolo ONR: AC007626846
AV.14, em 10 de junho de 2025.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pelo requerimento firmado aos 22 de maio de 2025 em São Paulo-SP, e nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 17 de março de 2023, às 18h59m07s, Protocolo de Cancelamento - 202303.1718.02611032-TA-850; tendo como emissor da Ordem: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP; procede-se à presente para constar o **CANCELAMENTO da indisponibilidade averbada sob nº 11 desta** (protocolo nº 202205.3117.02174520-IA-109 - Processo nº 10024082820175020241).

Escrevente autorizado  Bel. José Flávio dos Santos Pereira
Selo digital: 119917331000000076292725M

Prenotado sob nº 405.778, em 22/08/2025.
Protocolo ONR: AC011381300
AV.15, em 04 de setembro de 2025.

NEGATIVA DE LEILÕES

continua na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D5LYZ-KLV6-A8STT-WKG5G>



Valide aqui este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS


matrícula
69.291

ficha
05

de Cotia - CNS: 11991-7

Cotia, de de


Pelo requerimento firmado em 21 de agosto de 2025, na cidade de Osasco-SP, procede-se à presente para constar que, em virtude da consolidação da propriedade objeto da Av.12 desta matrícula, foram promovidos pelo leiloeiro oficial, o **1º leilão público** realizado no dia 19/08/2025, e o **2º leilão público** realizado no dia 20/08/2025, nas condições estabelecidas em edital, os quais **resultaram infrutíferos**, tendo em vista que não surgiram interessados na arrematação do imóvel apregoado. Foram encerrados os eventos e lavradas as atas negativas em cada um dos públicos leilões, ficando o fiduciário investido na livre disponibilidade do imóvel, nos termos do § 5º, e exonerado da obrigação de que trata o § 4º do artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/1997.

Escrevente autorizada,  Sophia Katyllin Alves de Oliveira.
Selo digital: 119917331000000079052325Y

Prenotado sob nº 405.778, em 22/08/2025.
Protocolo ONR: AC011381300
AV.16, em 04 de setembro de 2025.

QUITAÇÃO DA DÍVIDA

Pelo requerimento mencionado na Av.15 retro, procede-se à presente para constar que o credor BANCO BRADESCO S.A., já qualificado, deu aos devedores ALEXANDRE BRASOLIN e seu cônjuge PATRÍCIA MAISTRO BRASOLIN, já qualificados, quitação da dívida relativa à alienação fiduciária registrada sob o nº 05 e aditamento averbado sob nº 07, ambos desta matrícula, mediante termo próprio, expedido em 21 de agosto de 2025, na cidade de Osasco-SP.

Escrevente autorizada,  Sophia Katyllin Alves de Oliveira.
Selo digital: 119917331000000079052425W

MOD. 10

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D5LYZ-KLVR6-A8STT-WKG5G>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D5LYZ-KLV6-A8STT-WKG5G>

Registro de imóveis da comarca de Cotia – SP

A circunscrição imobiliária e Comarca sede desta serventia foram instaladas em 10 de novembro de 1968. Os imóveis de sua atual competência registraria tiveram como competentes para o seu registro as Serventias das seguintes circunscrições imobiliárias e respectivos períodos: 1º CRISP de 27/07/1865 a 02/12/1912; 2º CRISP de 24/12/1912 a 08/12/1925; 4º CRISP de 09/12/1925 a 25/12/1927; 5º CRISP de 26/12/1927 a 01/03/1932; 4º CRISP de 02/03/1932 a 14/05/1939; 2º CRISP de 15/05/1939 a 06/10/1939; 10º CRISP de 01/10/1939 a 20/11/1942; e a 11º CRISP de 21/11/1942 a 10/11/1968.

O registro dos imóveis localizados no município de Itapevi deixaram de pertencer a esta serventia imobiliária em 13 de novembro de 2009, em razão da instalação do serviço registral imobiliário naquela cidade e comarca.

CERTIFICO E DOU FÉ que esta certidão foi extraída em inteiro teor, nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, do imóvel da matrícula n.º **69.291**, e que nos arquivos desta Serventia não há registro de quaisquer **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E AÇÕES REAIS E PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS** além do que nela contém. **CERTIFICO** mais, que a presente certidão foi **extraída sob a forma de documento eletrônico** mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, **devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. CERTIFICO MAIS:** que as buscas do CONTRADITÓRIO restringem-se à data do dia útil anterior a sua expedição.

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XVI, Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, a presente certidão é **VALIDA POR 30 DIAS** a contar da data da sua emissão. **O REFERIDO** é verdade e dou fé.

Cotia, 04 de setembro de 2025.

Emolumentos:	R\$ 44,20
Estado:	R\$ 12,56
Sec. da Faz.:	R\$ 8,60
Reg. Civil:	R\$ 2,33
Trib. Justiça:	R\$ 3,03
ISS:	R\$ 2,33
Min. Público:	R\$ 2,12
TOTAL:	R\$ 75,17
Protocolo	Nº 405778

Selo Digital: 1199173C30000000790655255

